



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3186/2020

11.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 126/2020 de 10 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal **Sr. MARCOS ANTONIO FRANCISCONI**, portador do RG nº 8.695.786-8 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 877-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – FUNDEB, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 126/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de agosto de 2020.

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1750 Pág.: 6A
Data: 13 / 08 / 2020. CA


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2073 Pág.: 147
Data: 13 / 08 / 2020. CA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 06/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEFREIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO NA REDE FURÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Item	Descrição/Descrição	Marca	Modelo	Limite	Quantidade	Preço	Preço total
1	CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO em tubulações ao lado de bocas, para águas pluviais, de acordo com especificação de serviço.		SERV	8,00	160,00	3.528,00	
TOTAL							3.528,00

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 11/08/2020.
ZELBIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 61/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura na Escola Municipal Camélia Pulga.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

SILVIANE APARECIDA SANTIN

Item	Descrição/Descrição	Marca	Modelo	Limite	Quantidade	Preço	Preço total
1	PINTURA FRESCAL de muros, paredes e muros perimetrais da Escola Camélia Pulga, de acordo com a planilha de serviços.		SERV	1,00	10.942,00	10.942,00	
TOTAL							10.942,00

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 11/08/2020.
ZELBIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3179/2020 - 10.08.2020
Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidora Pública Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 104/2020 de 02 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política a Servidora Pública Municipal Sra. MARCIA FAGUNDES DE LIMA SOSTER, portadora do RG nº 8.003.470-8 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 912-1, ocupante do cargo de Provedor Eletivo de ALIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 104/2020 de 02 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 10 de agosto de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3182/2020 - 10.08.2020
Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 107/2020 de 03 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTI, portador do RG nº 4.097.027-4 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 83-1, ocupante do cargo de Provedor Eletivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 107/2020 de 03 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 10 de agosto de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3185/2020 - 10.08.2020
Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidora Pública Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 125/2020 de 10 de agosto de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política a Servidora Pública Municipal Sra. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, portadora do RG nº 7.640.317-1 SESP/PR, cadastrada na Matrícula nº 861-1, ocupante do cargo de Provedor Eletivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 125/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 10 de agosto de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3186/2020 - 10.08.2020
Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 105/2020 de 03 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. FERNANDO GANDIN, portador do RG nº 9.123.633-6 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 100048-1, ocupante do cargo de Provedor Eletivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEB, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 105/2020 de 03 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 10 de agosto de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3183/2020 - 10.08.2020
Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 108/2020 de 03 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. SIDNEY JOSÉ THOMAS, portador do RG nº 7.930.020-9 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 800-1, ocupante do cargo de Provedor Eletivo de GUARDIÃO, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 108/2020 de 03 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 10 de agosto de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3184/2020 - 10.08.2020
Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 126/2020 de 10 de agosto de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. MARCOS ANTONIO FRANCISCONI, portador do RG nº 8.695.788-6 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 877-1, ocupante do cargo de Provedor Eletivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEB, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 126/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 11 de agosto de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3181/2020 - 10.08.2020
Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 106/2020 de 03 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. ADELAR DE OLIVEIRA, portador do RG nº 4.981.217-5 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 146-1, ocupante do cargo de Provedor Eletivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEB, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 106/2020 de 03 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 10 de agosto de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3184/2020 - 10.08.2020
Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidora Pública Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 124/2020 de 10 de agosto de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política a Servidora Pública Municipal Sra. MARIZA RECALCATTI, portadora do RG nº 9.073.598-5 SESP/PR, cadastrada na Matrícula nº 874-1, ocupante do cargo de Provedor Eletivo de PROFESSOR, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 124/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 10 de agosto de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3187/2020 - 11.08.2020
Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 127/2020 de 10 de agosto de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES, portador do RG nº 3.465.482-4 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 124-1, ocupante do cargo de Provedor Eletivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 127/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 11 de agosto de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

OLIVEIRA, portador do RG nº 4.981.217-5 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 148-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEB, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 106/2020 de 03 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi

Código Identificador:A1F93565

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3184/2020 - 11.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidora Pública Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 124/2020 de 10 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIZA RECALCATTI**, portadora do RG nº 9.073.598-5 SESP/PR, cadastrada na Matrícula nº 874-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 124/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi

Código Identificador:0154D9CA

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3185/2020 - 11.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidora Pública Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 125/2020 de 10 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política a Servidora Pública Municipal **Sra. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**, portadora do RG nº 7.640.317-1 SESP/PR, cadastrada na Matrícula nº 861-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores

alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 125/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi

Código Identificador:1310E01E

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3186/2020 - 11.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 126/2020 de 10 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal **Sr. MARCOS ANTONIO FRANCISCONI**, portador do RG nº 8.695.786-8 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 877-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEB, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 126/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi

Código Identificador:1E4BF7BB

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3187/2020 - 11.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 127/2020 de 10 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal **Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES**, portador do RG nº 3.465.482-4 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 124-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 127/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.